



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.354 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“ESTABELECE CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018”

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, no uso de suas atribuições legais, bem como em consonância com o disposto no art. 70 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1.990.

DECRETA

Art. 1º Fixa a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, para o dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 25 de janeiro de 2018.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL